CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

-------**RETIFICAÇÃO AO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE**-------

----------**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 3/95**----------

--------Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitida a Retificação ao Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento **n.º 3/95**, em nome de **VILAMOURA LUSOTUR, S.A.**, NIPC 502 135 247, com sede em Avenida Rocha Baixinha, Escritórios Marina de Vilamoura, S/N, Vilamoura, freguesia de Quarteira, 8125-409 Quarteira, concelho de Loulé.----------

--------A retificação ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/95, emitido em dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, é referente ao seu teor, designadamente:----------

--------Nas páginas 2 e 3, no quadro "Características dos lotes", **onde se lê**:----------

Lote N.º	Área dos Lotes (m^2)	Área de Implantação (m^2)	Área de Construção (m^2)	Área de Impermeabilização (m^2)	N.º de Fogos	N.º de Pisos	Cota de Soleira	Estacionamentos Privados	Finalidade
4.14.1/Eq	3176	---	---	---	---	---	---	---	Equipamento Técnico
(...)									
Total:	**25069**	**3580**	**4783**	**4475**	**22**	**---**	**---**	**44**	**---**

--------**Dever-se-á ler**:----------

Lote N.º	Área dos Lotes (m^2)	Área de Implantação (m^2)	Área de Construção (m^2)	Área de Impermeabilização (m^2)	N.º de Fogos	N.º de Pisos	Cota de Soleira	Estacionamentos Privados	Finalidade
4.14.1/Eq	3716	---	---	---	---	---	---	---	Equipamento Técnico
(...)									
Total:	**25609**	**3580**	**4783**	**4475**	**22**	**---**	**---**	**44**	**---**

--------A Retificação ao Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/95, emitido em dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.----------

---

--------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.----------

--------Loulé, 23 de fevereiro de 2024----------

--------O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**:----------

A Chefe de Divisão, **ÉLIA VIEGAS**:----------